



DECRETO Nº 5871/2022

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por invalidez, prevista no artigo 14 da Lei nº 2157-2014 (artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988), a servidora Vicentina Maria Gonçalves, CPF nº 028.599.686-01, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30.11.2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5835-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Vicentina Maria Gonçalves, matrícula nº 2398, CPF nº 028.599.686-01, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 2693-2009, de 28 de dezembro de 2009, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 03 de fevereiro 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5872/2022

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014 à servidora Maria Helena dos Passos Duque, matrícula 4230, CPF nº 506.274.496-20, no cargo efetivo de Professor I, a partir de 02.02.2022, sendo seus proventos calculados na forma dos artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 2157-2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Maria Helena dos Passos Duque, matrícula nº 4230, CPF nº 506.274.496-20, no cargo de Professor I, se deu através do Decreto nº 3750-2015, de 02 de fevereiro de 2015, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 03 de fevereiro 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5873/2022

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; e Constituição do Estado a LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Cláudia Augusta Damasceno, ocupante do cargo de Operária, para ocupar a função gratificada de Agente de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 066/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Francisco José Baeta Durante;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Francisco José Baeta Durante, ocupante do cargo de Motorista, por 10 (dez) dias, do período de 28.01.2022 a 06.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 067/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Karina Helena dos Reis;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Karina Helena dos Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 08 (oito) dias, do período de 31.01.2022 a 07.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 068/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias, do período de 27.01.2022 a 05.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 069/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Priscyla Anastácia Dias da Silva;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Priscyla Anastácia Dias da Silva, ocupante do cargo de Enfermeira - PSF, por 10 (dez) dias, do período de 01.02.2022 a 10.02.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 070/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marconi Edson Resende, protocolado em 01.02.2022, sob o nº 0443;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Marconi Edson Resende, ocupante do cargo de Motorista, por 90 (noventa) dias, a partir de 23.01.2022.

Parágrafo Único. Os primeiros 15 (quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 071/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Ivani Marques, protocolado em 13.01.2022, sob o nº 0197; **CONSIDERANDO** que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 07.02.2022 a 08.03.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 072/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Auxiliadora Esteves de Assis, protocolado em 24.01.2022, sob o nº 0325;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Maria Auxiliadora Esteves de Assis, ocupante do cargo de Operária, no período de 10.02.2022 a 11.03.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 073/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/02/2022 A 02/03/2022

- Antônio Carlos Costa Vieira (01/03/2020 a 01/03/2021)

- Celia Renata Diniz (01/10/2019 a 01/10/2020)

- Fatima Aparecida de Souza Cirilo (01/11/2017 a 01/11/2018)

- Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira (16/07/2020 a 16/07/2021) (gozo 01/02/2022

a 10/02/2022 e 06/06/2022 a 25/06/2022)

- Mariléia Tavares de Jesus Reis (01/02/2019 a 01/02/2020)

- Mariza Gloria Laranjeira Fonseca (21/03/2019 a 21/03/2020)

- Piedade Cristina Junior (21/01/2021 a 21/01/2022)

- Rafael Henriques Fonseca Barbosa (12/08/2020 a 12/08/2021) (gozo 01/02/2022 a

20/02/2022 e 11/07/2022 a 20/07/2022)

PERÍODO DE 02/02/2022 A 03/03/2022

- Carlos Alberto de Andrade Fernandes (18/12/2020 a 18/12/2021)

- Natana Cristiane da Silva Fernandes (01/10/2018 a 01/10/2019)

- Paolla Fernandes da Cruz Cabrera (03/11/2019 a 03/11/2020) (gozo 02/02/2022 a

16/02/2022 e 04/04/2022 a 18/04/2022)

- Rosilene da Silva Almada Souza (01/06/2019 a 01/06/2020) (gozo 02/02/2022 a

16/02/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022)

PERÍODO DE 03/02/2022 A 04/03/2022

- Paula Uliana Biazuti Abbade (04/01/2021 a 04/01/2022)

PERÍODO DE 05/02/2022 A 06/03/2022

- Renato Antônio da Rocha Silva (11/01/2019 a 11/01/2020) (10 primeiros dias em pecúnia)

PERÍODO DE 07/02/2022 A 08/03/2022

- Jose Paulo da Silva Junior (01/10/2018 a 01/10/2019) (gozo 07/02/2022 a 16/02/2022 e

07/03/2022 a 16/03/2022 e 10 dias de pecúnia)

PERÍODO DE 08/02/2022 A 09/03/2022

- João Paulo Campos de Andrade (14/06/2020 a 14/06/2021) (gozo 08/02/2022 a

25/02/2022 e 01/07/2022 a 12/07/2022)

PERÍODO DE 09/02/2022 A 10/03/2022

- Mariza Helena Mateiro Vieira (04/01/2021 a 04/01/2022) (gozo 09/02/2022 a 18/02/2022 e

08/08/2022 a 27/08/2022)

PERÍODO DE 10/02/2022 A 11/03/2022

- Jessica Aparecida Gervasio dos Santos (10/06/2020 a 10/06/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

21º CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO 02/2015

O Hospital Municipal Santana de Carandaí - MG, representado pelo Diretor Presidente Interino, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2015, para reunião de posse a ser realizada às 09:00 horas do dia **07/02/2022** no Hospital Municipal Santana de Carandaí.

Informamos que, caso os candidatos abaixo relacionados não compareçam para a posse, a Administração entenderá que sua ausência importará em desistência para assumir o cargo, ressalva-se as ausências justificadas e comprovadas.

NOME	CARGO
Luciana Aparecida Ferreira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais
Fernanda Aparecida Mateus	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Flavia de Souza Sabino	Auxiliar de Serviços Gerais

Carandaí, 03 de Fevereiro de 2022.

Denilson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interno



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Homologação -
Processo nº 004/2022 Modalidade
Dispensa 001/2022, O município de
Carandaí no uso de suas atribuições legais
e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93,
com suas alterações, torna público a
Dispensa para Locação de imóvel
particular, localizado à Rua José Bonifácio,
50, casa A, bairro Estação, no município de
Carandaí, objetivando a implantação das
residências terapêuticas conforme projeto
de lei 2269/2021, Portaria nº 3090 de 23 de
dezembro de 2011 e da Secretaria do
Estado de Saúde, através da resolução
SES/MG 7185 de 10 de agosto de 2020.
Valor mensal R\$ 800,00 (oitocentos reais)
por (12 meses) Valor total da Dispensa
R\$ 9.600,00 (novecentos e seiscentos
reais). Favorecido: SEBASTIÃO JOSÉ DE
CARVALHO.
Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Homologação -
Processo nº 013/2022 Modalidade
Dispensa 003/2022, O município de
Carandaí no uso de suas atribuições legais
e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93,
com suas alterações, torna público a
Dispensa para Locação de Imóvel para a
implantação da Biblioteca Municipal de
Carandaí-MG. Valor mensal R\$ 900,00
(novecentos reais) por (12 meses) Valor
total da Dispensa R\$ 10.800,00 (dez mil e
oitocentos reais). Favorecido: EDIMAR
DIDACIO DE BRITO.
Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Homologação -
Processo nº 014/2022 Modalidade
Dispensa 004/2022, O município de
Carandaí no uso de suas atribuições legais
e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93,
com suas alterações, torna público a
Dispensa para Locação de Imóvel para a
implantação da Residência Terapêutica II
conforme lei 25269/2021, Portaria 3090 de
23 de dezembro de 2011 e da Secretaria
de Estado de Saúde - Minas Gerais,
através da resolução SES/MG 7185 de 10
de agosto de 2020. Valor mensal
R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por
(12 meses) Valor total da Dispensa
R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos
reais). Favorecido: RICARTE AUGUSTO
DOS REIS.
Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Homologação -
Processo nº 015/2022 Modalidade
Dispensa 005/2022, O município de
Carandaí no uso de suas atribuições legais
e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93,
com suas alterações, torna público a
Dispensa para Locação de Imóvel para a
sediar o setor de fisioterapia da Secretaria
de Saúde e o NASF. Valor mensal
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por (12
meses) Valor total da Dispensa
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Favorecido: MARCO ANTONIO PEREIRA.
Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –
Despacho de Homologação -
Processo nº 016/2022 Modalidade
Dispensa 006/2022, O município de
Carandaí no uso de suas atribuições legais
e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93,
com suas alterações, torna público a
Dispensa para Locação de Imóvel para a
implantação do Depósito de Alimentos da
Secretaria Municipal de Educação de
Carandaí-MG. Valor mensal R\$ 950,00
(novecentos e cinquenta reais) por (12
meses) Valor total da Dispensa
R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos
reais). Favorecido: EUSTAQUIO
SANTANA MENDES DA SILVA.
Washington Luis Gravina Teixeira –
Prefeito Municipal